



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 740/2007

Prorroga Prazo de validade da Portaria nº 657/2007 de 11 de outubro de 2007, que Instaura Sindicância, para apurar responsabilidade e possíveis irregularidades na Secretaria de Infra-Estrutura, Diretoria de Obras e Urbanismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado a Portaria nº 657/2007 de 11 de outubro de 2007, que Instaura Sindicância, para apurar responsabilidade e possíveis irregularidades na Secretaria de Infra-Estrutura, Diretoria de Obras e Urbanismo, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação,

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de novembro de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



